### Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 729, DE 2 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA SUTRI N° 729, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria SUTRI n° 707, de 27 de dezembro de 2017, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja e chope.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 707, de 27 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens

()	()	()	()	()
961	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Bier Ignorância	22	15,57
962	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Bier Jambu	22	10,69
963	Vidro Descartável 500 a 550ml	Norka Columbia	100	13,00
964	Vidro Descartável 500 a 550ml	Norka Winwood Session IPA	100	16,00
965	Vidro Descartável 500 a 550ml	Tug Pilsen	95	13,50
966	Vidro Descartável 500 a 550ml	Tug Weizenbier/ Special Lager/ Pale Ale/ Dry Stout	95	16,00
967	Vidro Descartável 500 a 550ml	Tug IPA/ Tripel	95	21,00
968	Vidro Descartável 500 a 550ml	Old Rabbits Die Hard Imperial IPA	101	20,00
969	Vidro Descartável 600ml	Joia Mesquita Premium Lager	101	15,00
970	Vidro Descartável 600ml	Joia Mesquita Red Ale/ Weizen	101	16,00
971	Vidro Descartável 600ml	Detaus Dunkel Weizen	101	16,00
972	Vidro Descartável 600ml	Joia Mesquita Session IPA	101	17,00
973	Vidro Descartável 600ml	Old Rabbits Die Hard APA	101	17,00
974	Vidro Descartável 600ml	Joia Mesquita IPA	101	20,00
975	Vidro Descartável 600ml	Backer 3 Lobos Série Extreme Bravo	27	15,48
976	Vidro Descartável 600ml	Backer 3 Lobos Série Extreme American Pilsen	27	14,88
977	Vidro Descartável 600ml	Backer 3 Lobos Série Extreme Exterminador de Trigo	27	14,99
978	Vidro Descartável 600ml	Backer Diabolique	27	16,92
979	Vidro Descartável 600ml	Backer Corleone	27	15,39
980	Vidro Descartável 600ml	Backer Tommy Gun	27	16,85

#### Art. 2º - O Anexo I da Portaria SUTRI nº 707, de 27 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

()	()	()	()	()
423	Vidro Descartável 500 a 550ml	Áustria Imperium	22	16,50
()	()	()	()	()
468	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Bier Calúnia/ Sarcasmo	22	15,57
469	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Bier Inocência/ Rancor/ Remorso	22	15,57
()	()	()	()	()
471	Vidro Descartável 500 a 550ml	Krug Bier Submissão	22	15,57
()	()	()	()	()
534	Vidro Descartável 600ml	Áustria Lager	22	8,83
()	()	()	()	()
537	Vidro Descartável 600ml	Backer Bohemia Pilsen	27	9,97
()	()	()	()	()
642	Vidro Descartável 600ml	Krug 20	22	8,33
()	()	()	()	()

#### Art. 3º - O Anexo II da Portaria SUTRI nº 707, de 27 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

()	()	()	()	()
160	Litro	Tug Dry Stoout	95	16,00
161	Litro	Tug Tripel	95	20,00

#### Art. 4° - O Anexo III da Portaria SUTRI nº 707, de 27 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens

()	()	()
100	23.797.213	Cervejaria Norka Ltda.
101	17 019 602	Leonardo Mesquita Rafael EIRELI ME

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 2 de abril de 2018; 230° da Inconfidência Mineira e 197° da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

02 107955

### Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 010/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até abril/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

			ABELA PARA CÁLCU PARA PAGAMEN ão desta tabela consider	TO EM ABRII	./2018	celas	
			Tabela de Multas	e Juros Morato	órios		
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	20%	55,534067	2016	Jan	20%	24,232602
	Fev	20%	55,041317		Fev	20%	23,229780
	Mar	20%	54,491913		Mar	20%	22,067701
	Abr	20%	53,878267		Abr	20%	21,011821
	Maio	20%	53,279731		Maio	20%	19,902856
	Jun	20%	52,674458		Jun	20%	18,740777
	Jul	20%	51,950366		Jul	20%	17,631812
	Ago	20%	51,240051		Ago	20%	16,416592
	Set	20%	50,527022		Set	20%	15,307627
	Out	20%	49,716512		Out	20%	14,258785
	Nov	20%	48,997304		Nov	20%	13,220499
	Dez	20%	48,207558		Dez	20%	12,097184
2014	Jan	20%	47,358214	2017	Jan	20%	11,011064
	Fev	20%	46,568068		Fev	20%	10,145980
	Mar	20%	45,802111		Mar	20%	9,093924
	Abr	20%	44,979443		Abr	20%	8,307343
	Maio	20%	44,113570		Maio	20%	7,380211
	Jun	20%	43,289098		Jun	20%	6,571342
	Jul	20%	42,340371		Jul	20%	5,773419
	Ago	20%	41,474389		Ago	20%	4,971130
	Set	20%	40,567097		Set	20%	4,332670
	Out	20%	39,616565		Out	20%	3,688740
	Nov	20%	38,774072		Nov	20%	3,120552
	Dez	20%	37,812777		Dez	20%	2,582152
2015	Jan	20%	36,877702	2018	Jan	20%	1,997947
	Fev	20%	36,055291		Fev	20%	1,532345
	Mar	20%	35,015324		Mar	(*)	1,000000
	Abr	20%	34,063532		Abr	(*)	
	Maio	20%	33,078210		Maio		
	Jun	20%	32,011534		Jun		
	Jul	20%	30,833336		Jul		
	Ago	20%	29,724371		Ago		
	Set	20%	28,615406		Set		
	Out	20%	27,506441		Out		
	Nov	20%	26,450561		Nov		
	Dez	20%	25,288482		Dez		

			(*) Tabela de Multas		
			or dia de atraso, até o trigésimo	dia)	
20% (vinte	e por cento) do valor do	imposto após o trigési	mo dia de atraso)		
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2.10	17	5.10	27	8 10

_						
Г	8	2,40	18	5,40	28	8,40
Г	9	2,70	19	5,70	29	8,70
Г	10	3,00	20	6,00	30	9,00
Г				Anós o	30° dia	20.00

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018. Leônidas Marcos Torres Marques idência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1079537 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 011/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até abril/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

			OO ICMS, ITCD E TAX ta tabela considerar-se-				/2018
	ra	ia utilização des	Tabela de Multa			D e Taxas	
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	12%	55,534067	2016	Jan	12%	24,232602
	Fev	12%	55,041317		Fev	12%	23,229780
	Mar	12%	54,491913		Mar	12%	22,067701
	Abr	12%	53,878267		Abr	12%	21,011821
	Maio	12%	53,279731		Maio	12%	19,902856
	Jun	12%	52,674458		Jun	12%	18,740777
	Jul	12%	51,950366		Jul	12%	17,631812
	Ago	12%	51,240051		Ago	12%	16,416592
	Set	12%	50,527022		Set	12%	15,307627
	Out	12%	49,716512		Out	12%	14,258785
	Nov	12%	48,997304		Nov	12%	13,220499
	Dez	12%	48,207558		Dez	12%	12,097184
2014	Jan	12%	47,358214	2017	Jan	12%	11,011064
	Fev	12%	46,568068		Fev	12%	10,145980
	Mar	12%	45,802111		Mar	12%	9,093924
	Abr	12%	44,979443		Abr	12%	8,307343
	Maio	12%	44,113570		Maio	12%	7,380211
	Jun	12%	43,289098		Jun	12%	6,571342
	Jul	12%	42,340371		Jul	12%	5,773419
	Ago	12%	41,474389		Ago	12%	4,971130
	Set	12%	40,567097		Set	12%	4,332670
	Out	12%	39,616565		Out	12%	3,688740
	Nov	12%	38,774072		Nov	12%	3,120552
	Dez	12%	37,812777		Dez	12%	2,582152
2015	Jan	12%	36,877702	2018	Jan	12%	1,997947
	Fev	12%	36,055291		Fev	(*)	1,532345
	Mar	12%	35,015324		Mar	(*)	1,000000
	Abr	12%	34,063532		Abr	(*)	The state of the s
	Maio	12%	33,078210		Maio	` ′	
	Jun	12%	32,011534		Jun		
	Jul	12%	30,833336		Jul		
	Ago	12%	29,724371		Ago		
	Set	12%	28,615406		Set		
	Out	12%	27,506441		Out		
	Nov	12%	26,450561		Nov		
	Dez	12%	25.288482		Dez		

# (\*) Tabela de Multas 0.15% (zero virgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia) 9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso) 12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 15% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 16% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 17% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 18% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) 19% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso) Percen Percen-Dias

	tuai		tual		tuai		tuai
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60	)	12,00

Belo Horizonte, 02 de abril de 2018 Leônidas Marcos Torres Marques Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1079535 - 1

### C O M U N I C A D O Nº 012/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveni-ncia de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de março/2018, exigivel a partir de abril/2018, é de 0,532345. Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 02 de abril de 2018

Leônidas Marcos Torres Marques Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 1079533 - 1

# Superintendências Regionais da Fazenda

### **SRF II - Belo Horizonte**

DFT/1º NÍVEL/BH
RETIFICAÇÃO
Comunicamos que na publicação realizada em 28/03/2018, pág. 36, referente à intimação do contribuinte abaixo relacionado, onde se lê: Cairo Eduardo Fernandes – Masp 371.211-4, leia-se: Ana Lúcia de Oliveira Saraiva, Masp 370.785-8, Delegada Fiscal em exercício.
- Sujeiro Passivo: Vicente Bretz da Silva – CPF: 300.299.026-49
Auto de Infração: 15.00031170-71
Belo Horizonte, 28 de março de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Saraiva – MASP 370.785-5
Delegada Fiscal – DF/BH /1-Em Exercício

DFT/1° NÍVEL/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Alicerce Alimentação Ltda - EPD

30.160.924. Sujeito Passivo: Alicerce Alimentação Ltda. - EPP I.E.: 002617580.00-44 Coobrigado (1): Aloisio Alves Ferreira Duca – CPF: 198.977.076.20 End.: Rua Alvarenga Peixoto, 1366, 704, Santo Agostinho, BH/MG Coobrigado (2): Claudia Mendes Fernandes Almeida

CPF: 758.733.626.53 End.: Rua Conego Rocha Franco, 200, 601, Gutierrez, BH/MG Auto de Infração: 01.000942513.29 Belo Horizonte, 02 de abril de 2018 Darcy da Silva Passos MASP 666.369-4 Delegado Fiscal- DFT/BH

DF/1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: Pizzaria e Restaurente de Col Passivo:

Sujeito Passivo: Pizzaria e Restaurante do Gudão Ltda. - ME I.E.: 001184457.00-96

I.E.: 001184457.00-96
End.: Av. dos Engenheiros, 405, loja 10 e 11, Alipio de Melo, BH/MG
Coobrigado: José Miguel da Cruz Filho – CPF: 647.019.996.87
End.: Rua Dr. Sylvio Menicucci, 75, ap 201, Castelo, BH/MG
Auto de Infração: 01.000930202.69
Belo Horizonte, 02 de abril de 2018
Cairo Eduardo Fernandes - MASP 371211-4
Delegado Fiscal- DF/BH-1

# DF/1° NÍVEL/BH-1

Termo de Exclusão do Simples 10846067/13062710/241017 Nacional

Razão Social: Pizzaria e Restaurante do Gudão Ltda. - ME Inscrição Estadual: 001.184457.00-96 CNPJ: 10.846.067/0001-03 Endereço: Av. dos Engenheiros, 405 — Loja 10 — B. Alípio de Melo — Belo Horizonte/MG — CEP 30.840-300

Fato Motivador:

Belo Horizonte/MG – CEP 30.840–300
Fato Motivador:
Em trabalho de auditoria junto ao sujeito passivo, tendo sido lavrado o competente Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000023206.46, em 28/08/2017, foram coletadas junto ao Simples Nacional (2013 a 2017), informações prestadas pelo contribuinte, a título de receita por periodo de apuração, para os meses de jumho/2013 a julho/2017. Os referidos valores foram confrontados com as declarações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/débito, sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para a integralidade das vendas informadas pelas administradoras para o periodo em questão. Para o total de receitas informadas, mês a mês, pelas administradoras, subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com emissão de notas fiscais (declarações de faturamento), gerando diferenças mensais a tributar.
Fundamentação Legal: art. 29 – V, XI e §§ 1º, 3º e 9º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e art. 75 – II; 75 §§ 1º e 2º; art. 76 – IV - "d"